



Ata de Reunião - Nº 1/2022



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/06/2022

No dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na respectiva sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima quinquagésima quarta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Klicia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constataam a existência da denúncia sob protocolo n.º 155441914 (perseguição a uns empregados e favorecimento pessoal a outros). Em exame de admissibilidade os membros da CET decidem não admitir a denúncia, em face de a denúncia não apresentar provas ou indicá-las, conforme preconiza o MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1 de comportamento arbitrário por parte do denunciado. Todavia, orientam o Secretário-Executivo a redirecionar a denúncia para a Ouvidoria, com a sugestão de encaminhamento para a DIGOE e à DIGEP.

Em seguida, o Secretário-Executivo discorre sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do Tribunal de Contas da União e que, para acompanhar o referencial de boas práticas de tal programa, a CET poderia apresentar proposta de inserção de requisitos para eleição de membros da CET no Regimento Interno. Em face da sugestão, os membros da CET solicitam que a SECET reapresente a Nota Técnica CET - 025./2020.

O Secretário-Executivo também informa ter recebido sugestão proveniente do Sistema CLIC: termo de compromisso para cada órgão da empresa, em que cada colaborador pudesse assiná-lo para posterior arquivamento, sobre o Código de Conduta Ética e Integridade (Ideia 1535). Os membros da CET orientam-no a informar que está em implantação procedimento para ciência mediante o uso do APP Sou Correios.

Em seguida, a Coordenadora da Comissão de Ética e o Secretário-Executivo prestam informações sobre a cartilha de conduta no período eleitoral, sobre o TLT Ética no período eleitoral, sobre a palestra à Postal Saúde, em 09/06/2022, e sobre as demandas pendentes de relatórios.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA**Coordenadora****ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL****Membro Titular****CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS****Membro Titular**

Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 06/07/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Superintendente Executivo**, em 06/07/2022, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/07/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 08/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32694966** e o código CRC **578BD47C**.